



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 216

Em 04 / 02 / 25

Antenelli
EXPEDIENTE

Ofício nº 296/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7335/2024 - Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 112.949/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 112.949/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**Assunto: **Req nº 7335/2024 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 07 de Janeiro de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atenção à solicitação apresentada nesta Secretaria, informamos que após análise técnica deste requerimento, foi constatado que a ampliação do atendimento da linha 640 - Rodoviária não se mostra viável, uma vez que a igreja encontra-se próxima de dois corredores, do corredor da Av. Brasil e do Corredor da Av. Coronel Vidal".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fabiana T. Santos*Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/02/2025 10:24:03 por Raphael Uba de Faria - Assessor

